

gora lhe mando marcados nesse papel pelo outro não levar os nomes; e lá tomará sobre esse p.^{ar} o melhor acordo.

Hé o q' posso dizerlhe, e q' sempre lhe dez.^o boa viagem, e o encomendarei á Deos e a toda a expedição q' Deos g.^e m.^s a.^s S. Paulo 22 de Março de 1769.

Carta q' escreveo o d.^o Ajud.^e das ordens ao Cap.^m mor João Miz' Barros, e mandou a Copia a S. Ex.^a

A occasião que S. Ex.^a me permite de passar a esse Sertão estimo tanto por ser no serv.^e de S. M.^e em q' me dez.^o empregar, como por ter o gosto de me avistar com vmc.^e, e alliviar a saudosa lembrança q' pede a obrigação de affecto, e de nossa amizade: Deos permita q' eu chegue, e ache a vmc.^e com perfeita saude p.^a nos podermos empregar nas delig.^{as} do Real Serv.^o em q' permita o mesmo Senhor possamos ter algum prestimo. Parte na primr.^a Conducta de Povoadores o Cap.^m André Dias de Almeida e o mando junto com os Povoadores João José, e João Roiz, onze Canoas, e dous batellões em que vão 342 pessoas com os mantimentos necessr.^{os} p.^a o seu sustento na viagem, e algumas munições, e petrechos p.^a entregar a vmc.^e em té a m.^a chegada, que tudo darão a vmc.^e conta pela Relação incluza extrahida da que fica em meu poder por elles assignada.

Os d.^{os} comd.^{es} vão encarregados da boa conducta desta gente, p.^a q' tudo vá em paz, e socego e boa arrecadação de tudo o que pertence a Real Fazenda, de q' á vmc.^e darão conta na sua chegada.

Tudo porá Vmc.^e em segurança, e boa arrumação, e fará dar toda a providencia q' permitir a sua possibilid.^e nesse Sertão aos Povoadores que nelle se vão estabelecer, assistindo-lhes dos mantimentos que tiver com toda a caridade, e fazendo-os recolher nos alojament.^{os} q' tiverem feitos até se



lhes dar providencia aos seus estabelecimentos, recomen- dando a vme.^e sem embg.^o de que o seu bom juizo não precisa advertencia, que vão fazendo Casas que cheguem p.^a todos os q' agora vão, p.^a os q' ficão a partir com migo q' nos q' houver faça vme.^e recolher e acomodar todos os Cazaes q' vão com suas familias, ainda q' os sold.^{os} da Ex- pedição fiquem mal acomodados no emquanto se não fazem outras, porque não será justo que os homens estejam reco- lhidos, e as mulheres expostas na devacidação de hum ar- rayal, no que estou certo hade vme.^e dar todas as providencias q' S. Ex.^a manda, e q' como se espera do seu bom acordo.

Os mesmos Comd.^{es} darão a vme.^e conta de todo e qualquer disturbio, q' succeda na viagem, e julgando vme.^e ser preciso castigar os mutores d'elle, fará Logo q' se pren- dão antes que fujão para outra banda, p.^a q' possão ser cas- tigados na fr.^a das ordens, q' S. Ex.^a foy servido expedir a este respet.^o, pois não quer, nem hé justo q' se faça a estes Povoadores a menor Violencia, antes manda praticar com elles toda a attenção, e com suas fam.^{as} p.^a q' possão viver gostosos, e procurar e seu augmento nesse Sertão.

Na mesma conducta vay D. Mauricio (1) com seus com- panh.^{os} per querer formar Seu estabelecimt.^o nessa Po- voação, e delles vay encarregado o Cap.^m. André Dias p.^a os não deixar chegar a esse Arrayal Sem primeiro os en- tregar a vme.^e na Caxoeira de baixo. *Aly praticará vme.^e com os d.^{os} o modo e lugar, em q' devem ficar para não serem presentidos por hora da outra banda, nem vme.^e consinta, q' de nenhuma forma se passem Lá, por q' Será mt.^o nocivo ao que vme.^e não ignora, e devemos precaver, e acautelar todo o inconveniente q' possa Succeder, e q' Sem- pre se deve reccear: Acautelle vme.^e tudo de forma, q' tenha*

(1) D. Mauricio apparece nas cartas de Novembro de 1763 como es- tando em Porto-Feliz ou Ararituaba e só seguiu para o sertão em Março de 1769. Vê-se, portanto, que esteve retido em Porto-Feliz durante dois annos e cinco mezes.



S. Ex.^a mt.^o q' Louvar nos Seus acertos, e nada de q' se possa queixar por algum descuido, ou facilid.^e q' nos prejudique as delig.^a de q' vme.^e está encarregado.

Nesta conformid.^e Se portará vme.^e p.^a conservar esses homens na mayor Segurança, sem q' elles percebão, q' delles temos receyo, mas antes que possão conhecer vme.^e uza todas estas cutellas p.^e o Seu benef.^o attendendo ao pirigo que correm as suas pessoas tendo o crime q' tem e Se Souber que elles vão a Suas Casas, onde os podem apanhar: neste Sistema os pode vme.^e conservar em Segurança, uzando com elles de toda attenção, e Socorro, q' couber no possivel como vme.^e costuma, e elles confessão dever-lhe. Hé o q' por ora Se me offerece dizer a vme.^e no q' da p.^o de S. Ex.^a lhe recomendo todo o Cuid.^o Deos g.^o a vme.^e mt.^os ann.^{os} Araraytaguaba 28 de Março de 1769. De vme.^e mt.^o obrigid.^o am.^o e fiel Servidor— Antonio Lopes de Azevedo.

Ordem que Se passou ao Cap.^m André Dias e aos mais q' forão encarregados da pr.^a Conducta de Povoadores

Na conformid.^o das ordens, que me são dirigidas p.^o Ill.^m E.^m Sr. D. Luiz Ant.^o de Souza, do Conselho de S. Mag.^e, Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania, faço expedir de Porto de Araraytaguaba p.^a o Sertão do Ivay onzê Canoas e dous batellões com 342 pessoas p.^a Se povoar o mesmo Sertão, com todos os mantimentos necessr.^{os} para Seu sustento na viagem, e outras munigiões, q' se fazem remeter pela Fazenda Real ao Cap.^m mor Regente João Miz' Barros, para cuja conducta, e Seo governo nomeyo o Cap.^m André Dias de Almd.^a, João José de Moraes, e a João Roiz Barbosa, e lhes ordeno q' em Satisfação das mesmas ordens por Serv.^o de S. Mag.^e fação conduzir tudo em boa forma, tanto pelo q' toca á paz, Socego, e união q' deve haver entre todos,